



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia - TO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 988 de 30 de Março de 2022

ANO I

TERÇA, 20 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO 110/2022

SUMÁRIO

▶Fundo Municipal de Educação	2
PORTARIA Nº. 121/2022	2
PORTARIA Nº 122/2022	2
▶Fundo Municipal de Saúde	3
PORTARIA Nº 402/2022	3
PORTARIA Nº 403/2022	3
PORTARIA Nº 404/2022	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia - TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<https://diario.formosodoaraguaia.to.gov.br/consultadiario/1102022>

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 121, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

“REVOGA A PORTARIA Nº 036/2021, QUE NOMEIA FISCAL DE CONTRATO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE FORMOSO DO ARAGUAIA- TO”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins no uso das suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 036/2021, que nomeia como fiscal de contrato PATRICIA MONTENEGRO MORAIS BELLE para acompanhamento referente aos serviços RELACIONADOS A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Secretaria de Educação e Cultura, Formoso do Araguaia - TO, aos 20 (Vinte) dias do mês de Setembro de 2022.

ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA

PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 122, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GOIACIARA MIRANDA PARRIÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, na qualidade de gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fulcro no Decreto Municipal nº 008/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora municipal GOIACIARA MIRANDA PARRIÃO, Matrícula: 130, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de SUPERVISORA PEDAGÓGICA, designado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município, para exercer a função de Fiscal de Contrato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº27/2021, processo administrativo nº1407/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE REPAROS E REFORMAS, para atender as necessidades básicas de consumo para a realização de manutenção da estrutura física dos prédios públicos do município de Formoso do Araguaia, bem como a realização de reparos

em vias públicas e praças.

- **LOCTRAD LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME - CNPJ Nº: 22.154.828/0001- 37.**
- **L P SIQUEIRA ME - CNPJ Nº: 34.223.365/0001-05**
- **VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº: 36.435.916/0001-11**
- **SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA CNPJ Nº: 42.883.960/0001-97**

Art. 2º - O Fiscal de Contrato, ora nomeado, é garantido pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, e, caberá ainda no que for compatível com o contrato em execução:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.];
- VI. Solicitar à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. Autoriza, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. Manter sob sua guarda, se necessário, cópia dos processos de contratação;
- IX. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico financeiro, cronograma de execução e entrega d bens e serviços, substituições de materiais e serviços, bem como de equipamentos, formulados pela contratada.];
- X. Confrontar os preços e quantidade constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI. Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.
- XII. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecimento no instrumento contratual.

Art. 3º - O setor de compras e/ou Comissão Permanente de Licitação disponibilizarão ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, bem como, do setor competente, relatório de prestação de serviços, a relação das faturas recebidas, e, das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art.4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo

relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2022.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Formoso do Araguaia- TO, aos 20 (Vinte) dias do mês Setembro de 2022.

ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA

Presidente do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 402 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE GURUPI-TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Autorizar o deslocamento de **MARCO ANTONIO BORACINI**, Diretor Administrativo, matrícula 1386 desta cidade até a cidade de **GURUPI-TO**, no dia **19/09/2022** com retorno no dia **21/09/2022**, configurando o período de (02) duas diárias com pernoite, participar da 5ª Reunião Ordinária da CIR Ilha do Bananal.

Art.2º - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento 02 (duas) diárias completa com pernoite no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) totalizando o valor de R\$ 160,00(Cento e Sessenta Reais) para atender as despesas com locomoção e alimentação

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 19(dezenove) dias do mês de Setembro de 2022.

DIEGO SEGGER FERREIRA

PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 403 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PALMAS/TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Autorizar o deslocamento de **JOSE LOPES DE SOUZA NETO**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 14185, desta cidade até a cidade de **PALMAS-TO**, no dia **20/09/2022** com retorno no dia **20/09/2022**, configurando o período de (01) uma diária, levar paciente para Tratamento Especializado.

Art.2º - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento de R\$ 100,00 (Cem Reais), para atender as despesas com locomoção e alimentação.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 19(dezenove) dia do mês de Setembro de 2022.

DIEGO SEGGER FERREIRA

PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 404 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO GRATIFICADA PARA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Atribuir ao servidor abaixo relacionado com respectivo nome, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado para exercer a função gratificada, conforme quadro demonstrativo a seguir:

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Lucas Silva Pereira	Gerencia de Administração	Setor de Compras e Almoxarifado

Art.2º - Gratificação será realizada conforme o Anexo Único da Lei Municipal 804/2012.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a partir de 06 de Setembro de 2022.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 19(dezenove) dias do mês de setembro de 2022.

DIEGO SEGGER FERREIRA

PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNIQUE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS.

